

# SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

## SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. De 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. De 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob ngs 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2023



### I - IDENTIFICAÇÃO

Órgão/ Entidade: Sociedade Lar da Infância
Endereço: Rua Santa Clara, 57, Bairro Nossa Senhora do Rosário.
CNPJ: 59.905.125/0001-03
Município: São José do Rio Pardo – SP
CEP: 13.720-000
E-mail: larinfancia@hotmail.com
Telefone: (19) 3608-4626
Data da Fundação da Entidade: 27 de novembro de 1966
Objetivo Social: a) Promover assistência educacional para crianças de 1 a 5 anos e atividades complementares para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. b) Desenvolver atividades com crianças e adolescentes por meio de programas específicos que favoreçam seu pleno desenvolvimento.
Imóvel Próprio: (X) SIM ( ) NÃO
Data do Registro do Estatuto: 19-12-1966
Numero da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal: 610.68, de 25 de setembro de 1968.

### II - REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Nicolaas Hildert Hensen
Endereço: Rua José de Souza Guimarães, nº 600. Vila Formosa.
CPF: 214.135.298-36
RNE: V-189951-6
Telefone Residencial: (019) 3608-4626
E-mail particular: nicolaas.h.hensen@gmail.com
Período de Gestão: 15 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2025

### III - JUSTIFICATIVA E OBJETO DE TRABALHO

A justificativa para a realização desse Plano de Trabalho para o Ano de 2023 deverá permanecer atrelada aos dispostos no Objeto da Parceria descritos no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Prado/SP.

Tendo como primazia os pressupostos em nossa prática todos os artigos da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente) que se relacionam com o público atendido pela Sociedade Lar da Infância que são crianças e adolescentes residentes do município de São José do Rio Pardo/SP.

O referido documento estabelece que a colaboração da Sociedade Lar da Infância terá por objetivos específicos:

- Promover assistência educacional para crianças de 2 a 3 anos com a classe Multisseriada Integral Anual e promover atividades complementares para crianças de 4 e 5 anos da educação infantil e crianças e adolescentes do Ensino Fundamental.
- Desenvolver atividades com crianças e adolescentes por meio de programas específicos que favoreçam seu pleno desenvolvimento.
- Conhecimento de Mundo / Música.
- Conhecimento de Mundo / Linguagem Oral.
- Conhecimento de Mundo / Linguagem Escrita.
- Conhecimento de Mundo / Matemática.
- Conhecimento de Mundo / Movimento.*
- Conhecimento de Mundo / Artes Visuais.
- Conhecimento de Mundo / Natureza e Sociedade.
- Proporcionar orientações sobre tarefas da vida diária e da vida prática;
- Estimular para que possam desempenhar o hábito do estudo, de honestidade nas atividades de trabalho na vida adulta, bom relacionamento com colegas e adequar-se às situações sociais que podem vir a fazer parte de sua rotina;
- Possibilitar a construção e manutenção do relacionamento com as famílias e comunidade;
- Propiciar atividades de recreação nos contextos intra e extracurricular;
- Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária e fase do desenvolvimento;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais pelo resgate de seus brinquedos, brincadeiras e da promoção de vivências lúdicas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida pública do território e desenvolver competências, compreensão crítica da realidade e do mundo contemporâneo;
- Disponibilizar ambiente recreativo e atividades em caráter preventivo levando em consideração os sujeitos de direito e a possível exposição a fatores de risco ou vulnerabilidade social.

#### IV – OBJETIVOS

**Objetivo Geral** – Proporcionar atendimento às crianças, cujos pais trabalham em período integral, oportunizando o pleno desenvolvimento físico, social, psicológico e cognitivo. Oferecer ainda ambientes acolhedores, seguros, alegres, bem como cuidados indispensáveis à criança como higiene, alimentação e repouso (sono saudável).

#### V - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

1) Dados estatísticos dos últimos 5 anos:

Ano	No de crianças atendidas
2019	120
2020	108
2021	107
2022	88
2023	80

2) Previsto de crianças atendidas de 2 anos a 11 anos

Classe Multisseriado Maternal 1 e Maternal 2	Fase 1 (atividades complementares de educação-Nível 1)	Fase 2 (atividades complementares de educação-Nível 1)	1º ano a 6º ano (atividades complementares de educação-Nível 2)	Total
18	16	26	16	76

3) **Características da população atendida**

**Segmento:** Crianças;

**Faixa etária:** 02 a 11 anos;

**Regime:** Classe Multisseriada Anual Integral;  
e Parcial (atividades complementares);

**Horário de atendimento:** 07h00 às 17h00;

**Sexo:** Masculino / Feminino;

**Capacidade:** 80;

**Lotação média mensal:** 76.

Ainda considerando como referência o ano de 2022, a previsão inicial seria o atendimento de cerca de 80 crianças e adolescentes. Segundo o quadro de matrículas ativas ao final de 2022, seriam vagas distribuídas entre as faixas etárias de 02 a 11 anos de idade.

**Em função desse fator, a Sociedade Lar da Infância se reestruturará de acordo com a nova demanda de atendimento.**

Essa demanda é representada por crianças que estão na lista de espera por uma vaga para matricular-se na Sociedade Lar da Infância.

**Na grande maioria dessa lista de espera, estão crianças do grupo de 02 e 03 anos**

**de idade e, em segunda maioria, de 4 a 6 anos de idade.**

**Devido às atividades com os grupos citados acima que têm necessidade específica com relação ao espaço físico na entidade, a quantidade esperada para atendimento será de 80 (oitenta) crianças esperadas para o ano de 2023.**

É quesito obrigatório para matricular-se nas atividades da sociedade Lar da Infância que as crianças sejam residentes do município de São José do Rio Pardo/SP em área urbana ou rural.

A título de referência, no ano de 2022, em ordem decrescente, tínhamos crianças residentes nos arredores da Região Vila Formosa, da Região próxima ao Vale do Redentor, da Região próxima ao Bairro Buenos Aires e próximo à Região Central. As estatísticas de localidade de residência dos atendidos para 2023, vão precisar ser quantificadas no relatório de atividades anual.

Somam-se às atividades da Sociedade Lar da Infância, a realização de um grupo com idade entre 7 e 11 anos, com propostas de socialização, reflexão sobre os conceitos de cidadania, responsabilidade social e prevenção a riscos que podem prejudicar o desenvolvimento saudável dessa faixa etária. A atividade é desenvolvida às segundas-feiras, gratuita e disponibilizada aos que se interessarem em participar.

## **VI – OPERACIONALIDADE**

- a) Atendimento inicial com entrevista com o responsável (mãe/pai/tios/avós) pela criança, coletando dados sobre as condições atuais da família, que contarão na ficha de sua matrícula na creche. Transcorrerão durante o ano diversas atividades educativas e recreativas de acordo com a faixa etária da criança, estando a Sociedade Lar da Infância aparelhada para atendimento escolar de acordo com o segmento: classe Multisseriada Mini-Maternal, atividades complementares de educação Nível I e II. Atualmente participam 6 monitoras que atendem as crianças no período oposto à sala de aula, oferecendo atividades diversificadas. Na parte recreativa possui amplo pátio equipado com parque infantil, quadra esportiva, área coberta, piscina e sala de pebolim para atividades pedagógicas, sociais, culturais e lúdicas.
- b) **Área de Educação:** favorecer o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, social e psicológico, garantindo sua inserção social e cultural no mundo do conhecimento.
- c) **Área de Saúde:** propiciar o desenvolvimento harmônico e integral às crianças cujas famílias não dispõem de acesso aos benefícios da saúde disponibilizando lhes encaminhamento médico necessário.
- d) **Área de Nutrição:** propiciar alimentação adequada às necessidades das crianças nas diferentes faixas etárias. Educar para a higiene alimentar priorizando a educação dos hábitos saudáveis. Cardápio elaborado com orientação da nutricionista municipal. A merenda é composta de carnes, legumes, verduras, frutas, leite e ovos fornecidos pela prefeitura e complementados pela entidade mantenedora.
- e) **Atividades com a Família e a Comunidade:**

- I. Reuniões periódicas com pais ou responsáveis ou solicitação da presença dos mesmos, quando necessário. Os pais em sua grande maioria participam das reuniões, tanto das pedagógicas, realizadas pelas professoras, pela coordenadora geral e diretora da EMEB.
- II. Participação da comunidade em eventos culturais, evangélicas ou promoções realizadas pela creche.
- f) **Informática:** Promover inclusão da criança ao âmbito digital para melhora do raciocínio e desenvolvimento intelectual e afetivo, monitoradas por uma funcionária.
- g) **Biblioteca:** Desenvolver o prazer e gosto por narrativas, vivenciando, dramatizando e recriando as histórias lidas pelas professoras e monitoras.
- h) **Brinquedoteca:** Participar do prazer pelo brincar, vivenciando, dramatizando e recriando situações que expressam muitas emoções.

## VII - FASES DE EXECUÇÃO

A execução das ações propostas será desenvolvida de acordo com o planejamento das professoras (classes da CRECHE/EMEB) e para as demais crianças atividades variadas com as monitoras.

## VIII – QUAIS RECURSOS QUE A ENTIDADE ATUALMENTE POSSUI

Subvenção municipal     Eventos     Associados     Fórum     Doações  
 Auxílio Municipal     Doações-Organização Internacional Privada.

### Recursos humanos.

Qtd	Ocupação	Escolaridade / formação	Carga Horária	Salário *	Encargos **
01	Monitora Infantil- Keli Cristina Bezerra Francisco	Ensino Superior completo Pedagogia, Pós-graduação em Psicopedagogia.	44	1.601,60	--
01	Monitora Infantil- Isadora Aimee dos Santos Camara	Ensino Superior incompleto Pedagogia.	44	1.480,98	--
01	Aux. Geral Escritório-Regina Cláudia Pepe Locateli	Ensino superior completo em Letras, 2ª Graduação em Administração, Pós-Graduação em Controladoria, RH, Liderança, Contabilidade. 2ª Licenciatura em Pedagogia.	22,5	1.191,02	--
01	Cozinheira-Marta Ferraresi	Ensino Fundamental completo.	44	1.492,81	--
01	Auxiliar Geral – Ana Cláudia Bento	Ensino Fundamental incompleto.	44	1.488,68	--
01	Monitora Infantil	Ensino Superior completo Pedagogia, especializando-se Pós-graduação em Psicopedagogia.	44	--	--

<b>Qtd</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Escolaridade / formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>	<b>Encargos</b>
01	Monitora Infantil	Pedagogia. Ensino Superior completo.	44	--	--
01	Monitora Infantil	Ensino Superior completo; Pedagogia especializando-se Pós-Graduação Fundamentos para alfabetização e psicopedagogia.	44	--	--
01	Monitora Infantil	Ensino Superior completo; Letras-Português-Inglês, estudando Pedagogia.	44	--	--
01	Auxiliar Geral	Ensino Médio completo.	44	--	--
01	Auxiliar Geral	Ensino Fundamental completo.	44	--	--
01	Psicóloga Prestadora de serviço-VOLUNTÁRIA	Pós - Graduação em Psicopedagogia, Graduação em Psicologia, Pós-Graduação em Neuropsicologia, Cursando 2ª Licenciatura em Pedagogia. Cursando especialização em SGDC.	--	--	--
01	Merendeira	Matemática completa; Administração completa; Psicologia incompleta ( <b>cedida pela Prefeitura</b> ).	40	--	--
01	Professora ensino Infantil	Pedagogia ( <b>cedida pela Prefeitura</b> ).	30	--	--
<b>14</b>					

\* **PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO**

### **Execução – Previsão mensal de bens de consumo**

#### **Descrição por agrupamento**

<b>Item de despesa</b>	<b>Valor mensal em reais</b>
Gêneros Alimentícios	604,00
Luz	148,00
Material de uso pessoal - higiene/Rouparia e Vestimentas e calçados	25,00
Mat. de Limpeza e Conservação da piscina	850,00
Serviço de terceiros	550,00
Material de papelerias (ADM) didático-artesanato	250,50
Brinquedos	631,67
Despesas com veículos, combustível e lubrificantes	640,29

**Previsão de receitas (anual)**

Descrição	Valor em reais
Receita da Parceria com o Município	112.800,00
Receita Próprias – contra partida	157.204,92
<b>Total</b>	<b>270.004,92</b>

**Planos de aplicação do recurso municipal**

Recursos Humanos: Salários, Encargos, e Benefícios; Energia Elétrica; Material de Limpeza e Conservação da Piscina; Brinquedos Infantis; Material Escolar, Escritório e Didático, Artesanato, etc.; Alimentação Copa/Cozinha; Vestuários e Calçados; Serviços de Terceiros; Despesa com Veículos, Combustível e Lubrificação.

<b>Despesas correntes (bens de consumo e despesas com pessoal)</b>				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
<b>1</b>	<b>CUSTEIO/ BENS DE CONSUMO</b>			
	Gêneros Alimentícios	604,00	7.248,00	2,68
	Luz	148,00	1.776,00	0,66
	Material de uso pessoal - higiene/Rouparia e Vestimentas e calçados	25,00	300,00	0,11
	Mat. de Limpeza e Conservação da piscina	850,00	10.200,00	3,78
	Serviço de terceiros	550,00	6.600,00	2,44
	Material de papelerias (ADM) e socioeducativo	250,50	3006,00	1,11
	Brinquedos	631,67	7.580,04	2,81
	Despesas com veículos, combustível e lubrificantes	640,29	7.683,48	2,85
	<b>Subtotal</b>	<b>3.699,46</b>	<b>44.393,52</b>	
<b>2</b>	<b>EQUIPE/ RH</b>			
	Equipe Multidisciplinar (11 Recursos Humanos, 1 voluntária e 2 cedidos pela prefeitura)	18.800,95	225.611,40	83,56
	Despesas com custeio	3.699,46	44.393,52	16,44
	<b>TOTAL:</b>	<b>22.594,46</b>	<b>270.004,92</b>	100

## XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Cronograma de desembolso

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00

**Total: 112.800,00**

## IX - RECREAÇÃO

### 9.1 Desenvolvimento de Ações:

Os espaços oferecidos que a Sociedade Lar da Infância desenvolverá são:

Brinquedoteca, sala de leitura, sala de informática, natação/educação física e sala de vídeo e música.

### 9.2 Em relação ao espaço físico:

Equipamentos e mobiliários adequados à idade das crianças, garantindo espaços amplos que possibilitem o convívio e a aprendizagem entre todos, valorizando os jogos e brincadeiras, bem como a diversidade cultural.

- agrupamento de alunos por nível de idade;
- as crianças de 2 a 3 anos ficam em período integral, acompanhadas de monitoras e professora que acompanham seu desenvolvimento;
- acompanhamento e supervisão pedagógica com suporte da EMEB Pequeno Samuel.

### 9.3 Em relação às Práticas Esportivas:

- exercícios físicos orientados pela professora especialista em educação física;
- atividades que trabalham a coordenação motora grossa e fina, espacial; habilidade cognitiva e comportamental.

### 9.4 Em relação às Práticas Recreativas:

- parque infantil;
- quadro de esporte;
- piscina;
- festas comemorativas;
- brinquedoteca.

### 9.5 Projetos na Creche

**Objetivo:** visar o entretenimento e desenvolvimento da criança como um todo. O corpo docente necessita de atenção e atividades lúdicas que proporcionem aprendizagem e diversão, de modo que o ambiente escolar (que está inserido em período integral), não seja cansativo, ao contrário, seja agradável, prazeroso e um local de socialização e aprendizagem.

## **9.6 Atividades sugeridas (adaptar-se á faixa etária)**

### **ENTRADA**

- a) rotina;
- b) roda de conversa;
- c) combinados; manter bom comportamento durante as refeições, sair da sala sempre em fila, ouvir com atenção a professora, respeitar a professora e os funcionários, conviver em harmonia.

### **MÚSICAS**

- a) cantigas de roda;
- b) músicas;
- c) danças;
- d) instrumentos musicais.

### **BIBLIOTECA**

- a) hora da história;
- b) teatro.

### **VÍDEO**

- a) filmes e desenhos pedagógicos direcionados;
- b) filmes e desenhos Bíblicos direcionados.

### **ATIVIDADES PLÁSTICAS**

- a) pintura direcionada;
- b) pintura livre;
- c) recorte/colagem;
- d) releitura de obra de arte;
- e) confecções de artesanatos;

### **BRINCADEIRAS**

- a) brinquedos pedagógicos;
- b) brincadeiras folclóricas;

### **PARQUE**

- a) uso do parque infantil com acompanhamento do professor responsável pela sala e das monitoras.

### **JOGOS**

- a) jogos encaixe;
- b) quebra cabeça;
- c) jogos de cartas;
- d) jogo da memória;
- e) jogos pedagógicos.

## **X - METODOLOGIA**

Esse plano de trabalho deverá ser colocado em prática de forma simples e gradativa. As atividades serão planejadas a fim de proporcionar uma rotina com oportunidades de desenvolvimento integral através de brincadeiras, rodas de conversa, oficinas e projetos que podem promover impacto positivo e saudável na subjetividade das crianças e adolescentes que frequentarão nosso espaço, contribuindo assim, para a construção de valores ligados aos conceitos de ética e cidadania.

Adequaremos às ações, planejando-as ou remodelando-as sempre que se fizer necessário objetivando englobar a elas aspectos que repercutirão diretamente na vida do sujeito e/ou de seu grupo.

Fato vivenciado no último ano que exemplifica esse parágrafo anterior foi à propagação do Corona vírus, que devido às atividades de prevenção ao contágio, forçaram-nos a reformular as propostas com atividades remotas ou visitas domiciliares, seguindo todas as normativas sanitárias.

Nossas ações estão em acordo com as legislações vigentes, como por exemplo, LDB (Lei nº 9.394/96), Resolução SE-19, de 28-3-2011, Síntese das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, PNE/2014, Lei 12.101/2009 (Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social) – CEBAS e, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## **XI - METAS SEREM ATINGIDAS**

Cada projeto descrito acima possui objetivo geral e específico a ser alcançado.

Como metas complementares, as atividades no decorrer da rotina das crianças e adolescentes, serão planejadas de modo a atingir as seguintes metas qualitativas:

- Oportunizar e estimular o desenvolvimento de iniciativa, responsabilidade, equilíbrio emocional, criatividade, independência, sensibilidade, sociabilidade, musicalidade, comunicação e iniciação ao pensamento lógico e concreto;
- Acompanhar o desempenho escolar e incentivar a escolaridade, respeitando o nível de desenvolvimento físico e mental, bem como a idade mental de cada criança;
- Colaborar para que haja diminuição da exposição aos riscos, vulnerabilidade social;
- Promover o acesso às informações e encaminhamentos necessários junto à rede sócio assistencial e setorial do município;

Todas essas metas serão passíveis de observação na rotina diária de intervenções no decorrer das atividades desenvolvidas, o que acarretará conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos usuários e familiares atendidos.

## XII - INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

<b>Ações</b>	<b>Indicadores qualitativos</b>	<b>Indicadores quantitativos</b>	<b>Meios de verificação</b>
Fortalecimento de Vínculos Familiares.	- Participações de reuniões e demais atividades da entidade. Visitas domiciliares.	Porcentagem de frequência.	Livros de Presença, Registro de Atividades; Relatórios.
Negligência à Proteção, Cuidado e Afeto às crianças e adolescentes.	- Roupas adequadas às condições climáticas e suficientes para a rotina de cada criança; - Higiene pessoal da criança ou adolescente na chegada à entidade; - Indícios e relatos de boa alimentação; - Respeitar os horários de chegada e saída; - Observação quanto a mudanças no comportamento de crianças ou adolescentes que possam indicar o rompimento de qualquer fato que prejudique seu desenvolvimento afetivo. - Saúde da criança.	Caderno de recados e livro de ocorrências.	Através dos relatos das monitoras que observam o dia a dia das crianças que frequentam a entidade (anotado no livro de (ocorrências) em trabalho conjunto com os pais ou responsáveis.
Ampliação do universo informacional e cultural.	- Assimilação dos temas trabalhados nos grupos e atividades. - Relatos de fatos relacionados à cultura local, regional, etc. - Desenvolvimento de habilidades ou talentos relacionados às atividades artísticas.	Caderno de frequência.	Coordenação, Orientação e Participação direta com o responsável pela atividade de psicopedagogia. - Relatos das crianças e adolescentes e familiares sobre os benefícios desses Grupos.

## XIII – AVALIAÇÃO

- relatórios bimestrais;
- conversa com os alunos;
- avaliação diagnóstica.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2022.



Nicolaas Hildert Hensen  
Vice-Presidente